



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
Departamento Estadual de Trânsito



PORTARIA "N" Nº 011 DE 17 DE AGOSTO DE 2012

"Dispõe sobre designação de servidor para promover a verificação e a auditoria de processos relativos a expedição de CRV e CRLV, no âmbito deste Departamento."

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor **FERNANDO AMORIM LOUZANO** para promover a verificação e a auditoria de processos relativos a expedição de Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo, no âmbito deste Departamento.

Art. 2º - Determinar aos Senhores Gerentes e Servidores o apoio e o acesso aos arquivos de documentos nesta Capital e no Interior do Estado.

Art. 3º - Determinar ao servidor designado à emissão de relatório sobre a verificação e auditoria dos processos, com identificação do servidor responsável pela conferência e emissão do documento e do responsável pela Agência.

Art. 4º - Determinar a remessa do relatório a DIRVE e DIRAF.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 15 de agosto de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 17 de agosto de 2012

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente DETRAN-MS